

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000 Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436 e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 137/2015 de 21 de setembro de 2015.

"Dispõe sobre a lotação dos Servidores municipais."

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e; Considerando a necessidade de lotar os servidores em suas respectivas áreas de atuação, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde a servidora abaixo descrita:

NomeCargoLotaçãoPeríodo- Carla Adriana F. P. BarbieriServiços GeraisHospital Municipala partir de 21.09.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2015.

Milton Angelo Cantele Prefeito

Registre-se e Publique-se Em 21.09.2015

Dimas José Grossi Sec. Mun. de Administração e Finanças